



**Estratégias de reforço da  
presença de funcionários  
portugueses nas instituições  
europeias e em organizações  
internacionais**



**PLANO DE AÇÃO MAI 2023-2024**



## I. ENQUADRAMENTO

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 132/2022 de 23 de dezembro aprovou a Estratégia nacional para as carreiras europeias e a Estratégia nacional para as carreiras em Organizações Internacionais (OI) visando aumentar a representação de Portugal nas instituições, agências, órgãos e organismos da UE e nas OI.

A Estratégia nacional para aumentar a representação de Portugal nas instituições, agências, órgãos e organismos da UE assenta numa abordagem multinível articulada em cinco eixos principais:

- Reforço da divulgação de oportunidades de emprego e estágios nas instituições europeias
- Apoio à preparação para os concursos de seleção
- Apoio ao recrutamento e à gestão e valorização de carreiras de funcionários portugueses nas instituições europeias/networking
- Reforço das oportunidades de destacamento e de formação na União Europeia para funcionários da Administração Pública nacional
- Apoio à formação especializada em assuntos europeus

A Estratégia nacional para as carreiras em organizações internacionais, por sua vez, define sete áreas e fases de intervenção prioritária:

- Elaboração de um mapa de colocação de funcionários portugueses nas principais organizações internacionais a que Portugal pertence
- Fase de centralização da informação relevante e de divulgação de oportunidades
- Cursos de formação especializada
- Apoio a procedimentos concursais
- Constituição de uma reserva de currículos
- Integração temporária de funcionários públicos nas organizações internacionais
- Fase de acompanhamento dos cidadãos nacionais nas organizações internacionais

## II. A PROJEÇÃO INTERNACIONAL DO MAI

O MAI projeta um elevado número de peritos, com uma percentagem significativa de destacamentos. Em 2022, com a rotação de diversos elementos das Forças e Serviços de Segurança e da ANEPC, o MAI projetou 550 peritos.

Na totalidade dos destacamentos distinguem-se, em particular, as projeções para Teatros de Operações (TO). É o caso das projeções para as missões civis da Política Comum de Segurança e Defesa da União Europeia, para as Missões de Paz das Nações Unidas e para as Missões/Operações da OTAN e bem assim para os organismos conexos das missões nestas organizações internacionais. Mas também é o caso das missões e Operações da Agência Europeia FRONTEX e dos destacamentos *desk* nesta Agência. Existe, ainda, projeção internacional para outros contextos, designadamente para a Comissão Europeia.

Nos termos da Lei Orgânica do MAI, Decreto-Lei n.º 126-B/2011, de 29 de dezembro, na sua versão atual, designadamente o artigo 2.º, alínea j)), acrescida da Portaria n.º 145/2014, de 16 de julho, na sua versão atual, que fixa a estrutura nuclear da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, sua alínea h), do artigo 8.º, compete “à Direção de Serviços de Relações Internacionais, sem prejuízo das competências próprias dos serviços do Ministério dos Negócios Estrangeiros, coordenar a participação das Forças e Serviços de Segurança do MAI em missões internacionais de paz, humanitárias e de gestão civil de crises, bem como a colocação de peritos do Ministério em organizações e organismos internacionais.

É neste âmbito que é definido um Plano de Ação MAI para a implementação das duas estratégias para o horizonte temporal 2023-2024 estruturado em torno de nove Eixos e 30 Medidas identificados na seção IV.

### III. EIXOS DE ATUAÇÃO

Para promover a execução das duas estratégias, o Plano de Ação, estabelece várias medidas de implementação em torno dos seguintes nove eixos que visam:

1. Estabelecer o mecanismo de coordenação entre as entidades MAI
2. Promover a divulgação e sensibilização para os objetivos das estratégias
3. Reforçar a divulgação de oportunidades de emprego e estágios nas instituições europeias e nas organizações internacionais
4. Apoiar a preparação para os concursos europeus e internacionais de seleção e à formação especializada em assuntos europeus e internacionais
5. Prosseguir e melhorar a gestão da informação relativa aos funcionários do MAI projetados
6. Contribuir para a codificação na legislação nacional do estatuto de Perito Nacional destacado
7. Promover a articulação com a proposta de Estratégia de projeção MAI em missões e operações internacionais 2024-2026
8. Promover a articulação com a participação do MAI para o Plano Nacional de Implementação do Pacto de reforço da Política Comum de Segurança e Defesa da União Europeia
9. Promover a articulação com o contributo MAI para o IV Plano Nacional de Ação de implementação da Resolução 1325 do Conselho de Segurança das Nações Unidas

Na Secção IV são identificados os 9 eixos e 30 medidas de implementação ao longo dos dois anos.

## IV. MEDIDAS DE IMPLEMENTAÇÃO

Eixo de Ação	Medida de Implementação
Eixo 1 - Estabelecer o mecanismo de coordenação entre as entidades MAI	<p>Medida 1.1 – Identificação do Ponto Focal MAI na SGMAI</p> <p>Medida 1.2 – Identificação de um Ponto Focal nas entidades MAI</p> <p>Medida 1.3 – Criação de um Grupo de Trabalho informal MAI para promoção, monitorização e avaliação da Estratégia</p> <p>Medida 1.4 – Reuniões e outras iniciativas do grupo de Trabalho Informal</p>
Eixo 2 - Promover a divulgação e sensibilização para os objetivos das estratégias	<p>Medida 2.1 – Divulgação das estratégias no Portal SGMAI</p> <p>Medida 2.1 – Divulgação das estratégias nos Portais das restantes entidades</p> <p>Medida 2.3- Divulgação das estratégias junto das entidades e ações de Sensibilização</p> <p>Medida 2.4 – Avaliação do impacto da divulgação e das ações de sensibilização</p>
Eixo 3 - Reforçar a divulgação de oportunidades de emprego e estágios nas instituições europeias e nas organizações internacionais	<p>Medida 3.1 – Ações de Divulgação dos concursos de seleção</p> <p>Medida 3.2 – Identificação e divulgação das posições de interesse estratégico para o MAI</p>
Eixo 4 - Apoiar a preparação para os concursos europeus e internacionais de seleção e à formação especializada em assuntos europeus e internacionais	<p>Medida 4.1 - Iniciativas para melhorar a preparação para os concursos europeus e internacionais de seleção de pessoal</p> <p>Medida 4.2 - Coordenação da participação dos funcionários MAI nas iniciativas de formação previstas nas estratégias</p> <p>Medida 4.3 – Promoção do apoio na formação especializada em conjunto com as diferentes entidades MAI e ministérios para preparação dos peritos</p> <p>Medida 4.4 – Promover envolvimento do CoE de Berlim</p> <p>Medida 4.5 – Criação de uma rede informal de antigos funcionários MAI destacados e contratados na UE e nas OI para troca de informações</p> <p>Medida 4.6 – Identificação de medidas de melhoria e eficácia dos processos internos</p>

## IV. MEDIDAS DE IMPLEMENTAÇÃO

Eixo de Ação	Medida de Implementação
Eixo 5 - Prosseguir e melhorar a gestão da informação relativa aos funcionários do MAI projetados	<p>Medida 5.1 – Mapeamento dos funcionários MAI na UE e OI</p> <p>Medida 5.2 – Elaboração e divulgação do relatório mensal/semestral e anual de empenhamento internacional do MAI</p>
Eixo 6 - Contribuir para a codificação na legislação nacional do estatuto de Perito Nacional destacado	<p>Medida 6.1 – Contributo prévio MAI</p> <p>Medida 6.2 – Participação MAI no debate relativo à proposta de normativo que se prevê seja apresentada pelo MNE, considerando as especificidades das carreiras MAI (em particular GNR e PSP)</p>
Eixo 7 - Promover a articulação com as medidas da proposta de Estratégia de projeção MAI em missões e operações internacionais 2024-2026 que concorrem para os mesmos objetivos	<p>Medida 7.1 – Promoção do número de PND</p> <p>Medida 7.2 – Promoção da participação de mulheres</p> <p>Medida 7.3 – Promoção da preparação e da formação especializada dos candidatos</p> <p>Medida 7.4 – Criação de uma bolsa centralizada de peritos</p> <p>Medida 7.5 – Estudo sobre desenvolvimento de carreira</p>
Eixo 8 - Promover a articulação com as medidas MAI para o Plano Nacional de Implementação do Pacto de reforço da PCSD/UE que concorrem para os mesmos objetivos	<p>Medida 8.1 – Promoção do aumento do número total de peritos destacados nas missões e em todos os níveis</p> <p>Medida 8.2 – Melhorar procedimentos nacionais relevantes (tomada de decisões, comunicação estratégica, treino e formação, desenvolvimento da carreira)</p>
Eixo 9 - Promover a articulação com as medidas MAI para o IV Plano Nacional de Ação de implementação da Resolução 1325 do CSNU	<p>Medida 9.1 – Realização de sessões de troca de experiências entre mulheres que já participaram e mulheres que possam ter interesse em participar em missões internacionais</p> <p>Medida 9.2 – Realização de Evento de divulgação da resolução CSNU 1325 com testemunhos de mulheres que já participaram em missões</p> <p>Medida 9.3 – Criação de conteúdo nos sites institucionais (entidades MAI) destinados à promoção da Agenda MPS e Resolução CSNU 1325</p>